

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO № 20/2023

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o Curso Técnico em Automação Industrial — forma Integrada Anual do Campus Camaquã, para viger a partir do primeiro período letivo de 2023:

1. Programas de disciplina do Segundo Ano Letivo.	
Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.	
	Pelotas, 10 de maio de 2023.
Rodrigo Nascimento da Silva	
Pró-reitor de Ensino	

Documento assinado el etronicamente por:

• Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN, em 10/05/2023 13:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223491 Código de Autenticação: 8afda4afef

